

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		Reapresentado		Reapresentado
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>22.1</b>	<b>52.272</b>	<b>60.270</b>	<b>304.737</b>
Custo com Energia Elétrica	22.2	-	-	(44.999)
Custo de Operação	22.3	-	-	(50.888)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	22.3	(42.362)	(48.231)	(45.088)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>9.910</b>	<b>12.039</b>	<b>124.821</b>
<b>Receitas/(Despesas) Operacionais</b>		<b>62.082</b>	<b>56.641</b>	<b>6.508</b>
Despesas com Vendas	22.3	(1.810)	(2.805)	(1.810)
Despesas Gerais e Administrativas	22.3	(29.162)	(17.986)	(40.223)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	92.874	77.365	48.170
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	22.4	180	67	371
Outras Receitas Operacionais		180	67	1.101
Outras Despesas Operacionais		-	-	(730)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>71.992</b>	<b>68.680</b>	<b>131.329</b>
<b>Receitas (Despesas) Financeiras</b>	<b>22.5</b>	<b>(3.541)</b>	<b>11.583</b>	<b>500</b>
Receitas Financeiras		4.668	15.279	9.255
Despesas Financeiras		(8.209)	(3.696)	(8.755)
<b>Lucro Operacional antes dos Tributos</b>		<b>68.451</b>	<b>80.273</b>	<b>131.829</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>15</b>	<b>6.138</b>	<b>(3.109)</b>	<b>(24.481)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente		(62.425)	(2.252)	(93.558)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido		68.563	(857)	69.077
<b>Lucro do Exercício Proveniente das Operações Continuadas</b>		<b>74.589</b>	<b>77.154</b>	<b>107.348</b>
<b>Lucro do Exercício Proveniente da Operação Descontinuada</b>	<b>3</b>	<b>358.030</b>	<b>26.363</b>	<b>358.030</b>
<b>Lucro do Exercício</b>		<b>432.619</b>	<b>103.517</b>	<b>465.378</b>
Atribuído aos Acionistas Controladores		-	-	432.619
Atribuído aos Acionistas não Controladores		-	-	32.759
<b>Lucro Básico e Diluído por Ação em Reais:</b>				
Ações Ordinárias - Básicas e diluídas		36,90	7,46	
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e diluídas		36,90	7,46	
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e diluídas		40,59	8,21	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		Reapresentado		Reapresentado
<b>Receitas</b>	<b>57.333</b>	<b>65.282</b>	<b>289.844</b>	<b>335.741</b>
Venda de Energia e Serviços Prestados	59.082	67.939	290.612	337.934
Perdas Estimadas em Créditos Liquidação Duvidosa	(1.762)	(2.699)	(1.870)	(2.699)
Receita na Alienação de Ativo Imobilizado				(378)
Outras Receitas	13	42	1.102	884
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(59.041)</b>	<b>(54.696)</b>	<b>(120.123)</b>	<b>(133.271)</b>
Custos com Serviço de Energia Elétrica			(45.569)	(68.643)
Custos com Serviço Prestado a Terceiros	(42.362)	(48.239)	(45.088)	(51.355)
Serviços de Terceiros	(16.111)	(5.805)	(17.059)	1.450
Material	(32)	(57)	(11.041)	(12.558)
Provisões/Reversões	(100)	(99)	(899)	(1.969)
Outros	(436)	(496)	(467)	(195)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>(1.708)</b>	<b>10.586</b>	<b>169.721</b>	<b>202.470</b>
<b>Retenções</b>	<b>(1.082)</b>	<b>(1.089)</b>	<b>(8.329)</b>	<b>(8.548)</b>
Depreciação e Amortização	(1.082)	(1.089)	(8.329)	(8.548)
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>	<b>(2.790)</b>	<b>9.497</b>	<b>161.392</b>	<b>193.922</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>456.369</b>	<b>120.342</b>	<b>420.885</b>	<b>84.668</b>
Receitas Financeiras	1.932	12.035	10.174	23.837
Resultado de Equivalência Patrimonial de Operações Continuadas	92.874	77.365	48.170	28.964
Resultado de Equivalência Patrimonial de Operações Descontinuadas	358.030	26.363	358.030	26.363
Dividendos Recebidos	5.533	4.579	4.511	5.504
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>453.579</b>	<b>129.839</b>	<b>582.277</b>	<b>278.590</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>453.579</b>	<b>129.837</b>	<b>582.277</b>	<b>278.590</b>
<b>Empregados</b>	<b>10.481</b>	<b>9.828</b>	<b>21.519</b>	<b>20.510</b>
Remuneração Direta	9.980	9.383	20.572	19.796
FGTS	234	173	460	350
Benefícios	267	272	486	364
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>2.270</b>	<b>12.796</b>	<b>61.503</b>	<b>76.827</b>
Federal	1.088	11.434	59.632	74.455
Estadual e Municipal	1.182	1.362	1.871	2.372
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>8.209</b>	<b>3.696</b>	<b>33.878</b>	<b>40.154</b>
Aluguéis	8.209	3.696	25.123	32.634
Despesas Financeiras	-	-	8.755	7.520
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>432.619</b>	<b>103.517</b>	<b>465.377</b>	<b>141.099</b>
Participação dos Acionistas Não Controladores				37.582
Lucros Líquidos Retidos	432.619	103.517	432.618	103.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Atribuído aos acionistas controladores					Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Participação do Acionista Controlador	Participação de Acionistas não Controladores	Patrimônio Líquido	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial/Outros Resultados Abrangentes	Lucros/(Prejuízos) Acumulados					
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019 - Reapresentado</b>	<b>566.025</b>	<b>1.225</b>	<b>17.452</b>	<b>149.749</b>	<b>(5.069)</b>	<b>729.382</b>	<b>205.457</b>	<b>934.839</b>	<b>934.839</b>	
<b>Transação de Capital com Acionistas:</b>										
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias	-	-	-	-	-	-	(7.624)	(7.624)	(7.624)	
Dividendos a pagar	-	-	-	-	(28.000)	(28.000)	(18.728)	(46.728)	(46.728)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>					103.517	103.517	37.584	141.101	141.101	
<b>Absorção de prejuízos acumulados gerados no exercício</b>					(1.147)	(1.147)	-	(1,147)	(1,147)	
<b>Destinação do Lucro</b>										
Reserva Legal	-	5.895	-	-	(5.895)	-	-	-	-	
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	-	-	84.003	-	(84.003)	-	-	-	-	
<b>Equip. Patrim. sobre Resultados Abrangentes - Controladas - Benefícios Pós-Emprego</b>					(40.363)	(40.363)	-	(40,363)	(40,363)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 - Reapresentado</b>	<b>566.025</b>	<b>7.120</b>	<b>101.455</b>	<b>109.386</b>	<b>(20.597)</b>	<b>763.389</b>	<b>216.689</b>	<b>980.078</b>	<b>980.078</b>	
<b>Transação de Capital com Acionistas:</b>										
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias	-	-	-	-	-	-	(6.667)	(6,667)	(6,667)	
Dividendos a pagar	-	-	-	-	(553.839)	(553.839)	(20.725)	(574,564)	(574,564)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>					432.619	432.619	32.759	465,378	465,378	
Resultados do Exercício					(9.779)	(9.779)	-	(9,779)	(9,779)	
Lucros Acumulados (Lançamentos realizados neste grupo, sem trânsito no resultado)					-	-	-	-	-	
<b>Destinação do Lucro</b>										
Reserva Legal	-	29.149	-	-	(29.149)	-	-	-	-	
<b>Realização de Reserva de Reavaliação (Custo Atribuído)</b>					(180.745)	180.745	-	-	-	
<b>Equip. Patrim. sobre Resultados Abrangentes - Controladas - Benefícios Pós-Emprego</b>					46.379	46.379	-	46,379	46,379	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>566.025</b>	<b>36.269</b>	<b>101.455</b>	<b>(24.980)</b>	<b>678.769</b>	<b>678.769</b>	<b>222.056</b>	<b>900.825</b>	<b>900.825</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

## 1.1. Objetivo Social

A Companhia Energética de Brasília ("Companhia", "CEB" ou "Controladora") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Com sede no SIA - Área de Serviços Públicos - Lote C, Brasília, Distrito Federal, registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações transacionadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Brasil, Bolsa, Balcão - B3). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6. Demais informações da Companhia podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [http://www.ceb.com.br/].

As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias quando apresentadas de forma consolidada.

A atividade da Companhia é primariamente participar em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de serviços de energia elétrica, compreendendo os segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização. De forma secundária, a CEB presta serviços de manutenção e de expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal.

Abaixo lista das controladas e coligadas do Grupo:

Participações diretas	Atividade	Participação acionária %	
		2020	2019
<b>Em Controladas</b>			
CEB Distribuição S.A. ("CEB DIS" ou "Distribuidora") (Nota 1.4)	Distribuição	100,00	100,00
CEB Geração S.A.	Geração	100,00	100,00
CEB Participação S.A.	Comercialização	100,00	100,00
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. ("CEB IPES")	Serviços	100,00	-
CEB Lajeado S.A. ("Lajeado")	Comercialização	59,93	59,93
Companhia Brasileira de Gás ("CEB Gás")	Gás	17,00	17,00
<b>Em Controlada em Conjunto</b>			
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50	37,50
<b>Em Coligada</b>			
Corumbá Concessões S.A. (Corumbá)	Geração	32,52	32,14
<b>Participações indiretas</b>			
<b>Em Coligada</b>			
Investco S.A.	Geração	11,99	11,99
<b>Outras Participações</b>			
BSB Energética S.A.	Geração	9,00	9,00

## 1.2. Impacto relacionado ao novo Coronavírus (Sars-CoV-2)

O surto do novo Coronavírus (Sars-CoV-2) tem causado instabilidades à economia mundial e mudanças significativas nos padrões de consumo e nos níveis de produção. Isso tem impacto direto sobre a demanda de energia, pelo menos no curto prazo, do país. Naturalmente, esses efeitos não se dão de forma homogênea sobre a população, variando de acordo com a renda, gênero, vínculo empregatício e natureza do trabalho, além de outros aspectos ligados à urbanização e ao acesso a serviços básicos essenciais.

O país como um todo, em especial a atividade econômica, tende a enfrentar uma grave conjuntura decorrente do avanço da COVID-19, acirrada pelos efeitos externos dos principais mercados, que será mais agravada, no caso brasileiro, pela situação prévia de baixo dinamismo para recuperar os níveis de produção anteriores à recessão de 2015/2016.

No Distrito Federal, o GDF decretou a suspensão de grande parte das atividades econômicas no dia 14 de março de 2020, impactando diretamente a economia da cidade, e por consequência, incluindo o desempenho econômico-financeiro do Grupo CEB, com maior intensidade na atividade de distribuição de energia.

O retorno da economia, hoje, caminha a passos curtos, com o regresso das atividades de forma gradual. Diante do processo pandêmico que se avizinhava, a Administração da CEB empreendeu medidas na Companhia e demais empresas do Grupo, com destaque para a seguir.

Face a dimensão da gravidade da pandemia no nível global, em especial no Distrito Federal, a CEB decidiu pela criação de grupo de trabalho para acompanhar diariamente a dinâmica do cenário pandêmico e seus impactos decorrentes, principalmente, daqueles que, direta ou indiretamente, afetam os negócios do grupo, objetivando minimizar os seus efeitos.

De forma a manter a continuidade operacional de suas atividades, as empresas do Grupo estipularam o regime de teletrabalho para todas as atividades possíveis e implementou escalas de trabalho diferenciadas para redução do quantitativo de funcionários no mesmo ambiente.

Em relação às geradoras do Grupo, em especial a CEB Geração, até o presente momento não houve impactos expressivos em suas operações, realizando suas previsões de vendas de energia para o exercício de 2020, conforme planejado. Entretanto, há possibilidade de inadimplência das distribuidoras e suspensão do pagamento do Custos de Capital por Investimentos em Melhorias - para as usinas de cotas, com a postergação ou suspensão de pagamento, pelas distribuidoras, por prazo definido, da parcela relativa à GAG conforme a Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL. Esses fatos poderão trazer impactos significativos no caixa desta controlada.

Em relação às demais empresas geradoras do Grupo, os impactos financeiros não foram significativamente materializados, haja vista que os contratos bilaterais estão sendo cumpridos e não há expectativa, no curto prazo, de modificação do atual cenário.

## 1.3. Segmento de Geração

## 1.3.1. Acordo GSF - Repactuação do Risco Hidrológico - Impacto Sobre as Investidas

A partir do exercício de 2014, o setor elétrico brasileiro enfrentou uma crise de caráter estrutural e regulatório que, agravada pela considerável redução dos níveis de armazenamento dos reservatórios, levou a um déficit de geração de energia, ocasionando exposições financeiras negativas aos geradores. Com isso foi imputado ao segmento a conta bilionária oriunda da queda do Ajuste do Mecanismo de realocação de Energia - MRE, aliado aos elevados valores dos preços da energia no Mercado de Curto Prazo - MCP (Preço de Liquidação das Diferenças - PLD).

Os geradores reagiram recorrendo ao judiciário para a garantia de continuidade dos negócios a partir de ações judiciais protelativas aos efeitos negativos do ajuste ao MRE no mercado de curto prazo o que levou a um alto índice de inadimplência nas liquidações financeiras deste mercado, gerando insegurança e desestruturando o mercado "spot". O Regulador, na busca por uma solução, no final de 2015, propôs a "Repactuação do Risco Hidrológico" aos geradores, repassando aos consumidores o risco hidrológico a partir do pagamento de um prêmio de risco, compensações financeiras, extensão de concessões, tendo como contrapartida a desistência de ações judiciais.

A medida foi objeto de adesão por parte dos geradores com contratos negociados nos leilões do ambiente regulado, permanecendo os agentes atuantes no ambiente livre com ações judiciais vigentes, o que levou ao travamento das operações de liquidação do mercado de curto prazo. O Mercado de Curto Prazo permaneceu, em parte, judicializado e, como consequência, com elevado índice de inadimplência até os meses finais de 2020, com o repasseamento de aproximadamente R\$ 8,6 bilhões de recursos em aberto neste mercado garantidos judicialmente.

Em setembro de 2020, nos termos estabelecidos pela Lei nº 14.052/2020, iniciou-se a resolução deste imbróglio, por meio de processo de repactuação do risco hidrológico regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cabendo aos agentes detentores das ações protelativas ao GSF, o pagamento dos passivos relacionados à judicialização do risco hidrológico a partir da adesão à proposta que segue condicionada à assinatura de um Termo, à desistência das ações judiciais e à renúncia de qualquer alegação de direito relativa à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Em contrapartida, os agentes que aderirem à nova repactuação do risco terão direito à extensão de suas concessões.

Assim, os geradores deverão desistir do questionamento no judiciário e pagar os valores afastados pelas liminares, com o objetivo de terem seus custos com as operações no Mercado de curto prazo equacionados por meio de extensão da sua concessão, como calculado pela ANEEL.

A adesão dos geradores dará início ao pagamento dos R\$ 8,6 bilhões que voltarão ao mercado, sendo que já foi iniciada nos moldes da liquidação de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, com a antecipação do pagamento de alguns geradores, já reduzindo a dívida ao montante aproximado de R\$ 6 bilhões.

As empresas do grupo, CEB Lajeado S.A., CEB Participações S.A., CEB Geração S.A., bem como Corumbá Concessões S.A., Energética Corumbá III e BSB Energética S.A., repactuaram o risco, ainda em 2015, e permaneceram credoras no mercado de curto prazo. Com a adesão dos agentes a nova repactuação a inadimplência percebida na liquidação do mercado de curto prazo tende a se estabilizar nos níveis anteriores à crise de 2015, voltando a pagar aos credores os valores ajustados, como se espera em um mercado com o risco compartilhado.

As empresas geradoras controladas pela CEB permaneceram credoras por todo este período e, ainda, obtiveram ação protetiva para efeitos financeiros negativos do rateio da inadimplência do Mercado de Curto Prazo - MCP. Porém, o efeito financeiro dessa transação não é realizado na Companhia, apenas a realização do prêmio do seguro.

O déficit de geração das hidrelétricas permanece como um dos grandes desafios do setor, uma vez que a elevada judicialização, associada aos custos desse déficit foi somente solucionada no fim de 2020, com a sanção da Lei 14.052/2020.

Em relação a Lajeado, cerca de R\$ 8,05 bilhões em liminares relacionadas aos custos do GSF no mercado livre impediam a liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo e o recebimento do saldo positivo que a empresa possuía na CCEE.

## 1.3.2. Concessão - CEB Geração S.A.

Conforme apresentado pela CEB Geração S.A. em suas demonstrações financeiras, considerando o final da concessão da PCH Paraná, que se deu em 29 de abril de 2020, a CEB Geração S.A. tem tomado todas as providências administrativas junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Ministério de Minas e Energia - MME para a prorrogação da referida concessão.

A Diretoria da ANEEL, por meio do Ofício nº 53/2020-DIR/ANEEL, de 16 de março de 2020, definiu a Receita Anual de Geração - RAG, apresentando a tarifa e o Custo da Gestão dos Ativos de Geração - GAG, da PCH Paraná. Com essa nova realidade, a receita operacional líquida mensal da Companhia sofreu uma significativa redução, de aproximadamente 50%.

Em 24 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 190 do MME que designa a CEB Geração S.A., como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paraná, até a assunção do concessionário vencedor da licitação.

Vale destacar que o CEB Geração S.A. protocolou na ANEEL, em 27 de abril de 2020, Ofício nº 8/2020 - CE-B-D/DIR, referendo o pedido de prorrogação da concessão da PCH Paraná, com base no art. 1º da Lei 12.783/2013.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou no dia 02 de junho de 2020, em reunião pública de diretoria, o encaminhamento para o Ministério de Minas e Energia (MME) do pedido de prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica (UHE) Paraná.

A CEB Geração S.A. aguarda a decisão do MME sobre o pedido de prorrogação da concessão.